



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

LEI 638/2007

***"Inclui Metas na Lei de Diretrizes
Orçamentárias e dá outras providências"***

A Prefeita Municipal de Turuçu, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 575, de 17 de outubro de 2006, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, mediante a inclusão da seguinte ação:

Poder: Legislativo

Órgão: Poder Legislativo

Programa: Modernização e Racionalização Administrativa

Ação: Instituição do Programa de Bolsa-Estágio

Unidade de Medida: Estagiário

Meta Física: 01

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 09 de Novembro de 2007.

RENATO LUIZ ZANOL
Prefeita Municipal em Exercício